



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/93, com base na Legislatura Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de Presidente e Membros, quais sejam:

FABIANA CARNEIRO E SILVA – Presidente

EVANDSON DE MORAIS SANTOS – Membro

MARCIA DOS SANTOS - Membro

ADRIANA MEIRE DOS SANTOS - Membro Substituto

DIEGO DA SILVA CIRILO – Membro Substituto

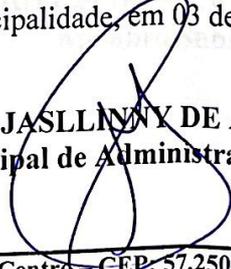
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e principalmente a Portaria nº 23/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 03 de janeiro de 2023.


MARIA JASLLINY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Rua Senador Máximo, 35 – 1º andar – Centro – CEP: 57.250-000 – Campo Alegre/AL Telefone: (82) 3275-1606 – FAX: (82) 3275-1388 – CNPJ: 12.264.628/0001-83



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização dos processos licitatórios previstos na Lei nº 10.520/02, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, quais sejam:

FABIANA CARNEIRO E SILVA - Pregoeiro

EVANDSON DE MORAIS SANTOS - Equipe de Apoio

ADRIANA MEIRE DOS SANTOS - Equipe de Apoio

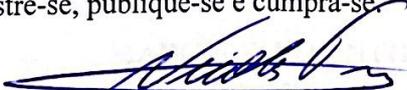
MARCIA DOS SANTOS - Pregoeiro

DIEGO DA SILVA CIRILO – Equipe de Apoio

SAMARA MAYRA DA SILVA FERREIRA - Equipe de Apoio

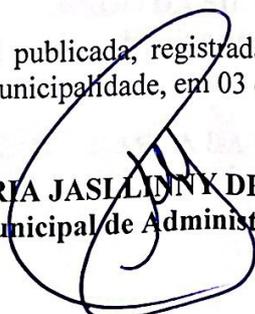
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e principalmente a Portaria nº 372/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 03 de janeiro de 2023.


MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento